



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**E-mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr  
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

### **DESPACHO**

#### **Pregão Presencial n° 44/2017**

O Prefeito Municipal do Município de Bom Sucesso, Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições que a Lei Orgânica lhe confere, resolve:

Considerando a impugnação ao ato convocatório apresentada pela empresa LATINA COMERCIAL EIRELI ME, no sentido de que a especificação dos produtos relacionados nos Itens 05, 06, 09 e 22 estão incompletos e necessitando de correções, determino a **SUSPENSÃO** do edital de Pregão Presencial n° 44/2017, com data prevista para 28 de junho de 2017, para que seja feita retificação do edital naquilo que for pertinente, com a reabertura do prazo e nova divulgação, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei n. 8666/93.

Publique-se e registre-se.

Bom Sucesso, 26 de junho de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
Prefeito Municipal